

ATO Nº 10/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2022.12.02006, resolvem, declarar NULO o ATO Nº 1.340/2019, de 14.03.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, retificado pelo ATO Nº 479/2024, de 17.04.2024, referente a Aposentadoria da Sr.ª LUBIA NOGUEIRA GONZAGA, portadora do RG n.º 1.3\*\*.00 SSP/GO, inscrita no CPF sob n.º 424.\*\*\*.\*\*\*-87, com amparo nos princípios da autotutela, legalidade, Parecer 605/SGACI/PGE/2020, Parecer n.º 11/SGGP/2016 contido nos autos n.º 74918/2016, Parecer n.º 12/SGGP/2016 dos autos n.º 74963/2016 e no Parecer n.º 13/SGGP/2016 dos autos n.º 74950/2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2026.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddcc7f60

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)